



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## PORTARIA N° 162, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

**WESLEY BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que a Câmara Municipal de Salmourão possui apenas quatro servidores, cada um lotado em funções específicas.

**Considerando** que o pequeno quadro de pessoal, apesar de suficiente, dificulta a concessão de períodos completos de férias e o requerimento apresentado pelo servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, a partir de 29 de janeiro de 2024, dez (10) dias de férias ao servidor **ONÉLIO COLATO**, ocupante do cargo público de Atendente, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023.

**Art. 2º** Autorizar a conversão e o pagamento de dez (10) dias de férias em abono pecuniário, nos termos do § 3º, do art. 83, da Lei nº 593, de 1992, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 26 de janeiro de 2024.

**Wesley Barbosa**

Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

**Paulo Sérgio Cordeiro**  
Secretário Administrativo